

DECRETO Nº 7172, de 01 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.964.776,26 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis cenatvos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7172				Data	01/12/2025
Suplementação de Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
272	272	1	FUNDO		1.964.776,2
			MUNICIPAL		6
			DE SAÚDE 1.		
			10.1.10.122		
			.0033.2240.		
			33504300.15		
			001002		
Soma:					1.964.776,2
					6
Decreto N°				Data	01/12/2025
7172					
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer				1.964.776,2
	Natureza - ISSQN -Principal				6
Soma:					1.964.776,2
					6

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal